



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

PRC nº 012/2020

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, cujo objeto é a contratação do cantor MATHEUS JORENTE para apresentação na Praça Dr. Zacarias Bueno no dia 25 de Fevereiro do ano 2020 show em comemoração CARNAVAL 2020 de MONTE BELO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura.

**CONTRATADO - RAZAO SOCIAL : VAGNER MATHEUS JORENTI CNPJ: 13.706.412/0001-93, no valor de R\$ 8.000,00,00 (oito mil reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25“caput” e inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica municipal e justificativas nos anexos ao **Processo nº 012/2020.**

Monte Belo, 29 de janeiro de 2020.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal